



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

ATA Nº 004/2021 – Quarta sessão ordinária do mês de fevereiro do primeiro período legislativo da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Couto Magalhães, realizada em 04 de fevereiro de 2021, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Couto Magalhães - TO. Às 19:00 horas observando o número legal regimental de vereadores e sobre a proteção de Deus o senhor presidente solicitou que a Oração do Pai Nosso fosse feita pelo Ver. Ronaldo Almeida, e em seguida declarou aberta a sessão. Não compareceu à sessão a vereadora Eliane Soares. Solicitou a leitura ata anterior. Após a leitura, a Ver. Celma Dias solicita que conste em ata que o projeto da APAE consta da reforma também do prédio da unidade e que no projeto das pontes dos veados, que conste que a quantidade de pontes em questão são três. Após as alterações acatadas pela mesa a até é aprovada. Solicitou a leitura da **Ordem Do Dia**, que constava das seguintes proposições: **I Tramitação e Votação do Projeto de Indicação nº 010/2021, 04 de Fevereiro de 2021.** “Indica ao Executivo Municipal, Limpeza das vias públicas do Distrito de Peixelândia no município de Couto Magalhães - TO, e dá outras providências”. De autoria do Ver. Jose de Sousa Dourado; **II. Tramitação e Votação da Urgência do Projeto de Lei Municipal Nº 02, de 04 de Fevereiro de 2021.** “Altera as Leis Municipais nº. 18/2005, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipal do Quadro-Geral do Poder Executivo e a Lei Municipal nº 09/2005 que trata sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Couto Magalhães e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal. **III. Primeira votação do Projeto de Lei Municipal Nº 01, de 18 de Janeiro de 2021.** “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – Relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências.” De autoria do Executivo Municipal; **III.a. Votação da Emenda de Redação Nº 1 ao Projeto se Lei Nº1/2021.** De autoria do Legislativo Municipal; **III.b. Votação da Emenda de Redação Nº 2 ao Projeto se Lei Nº1/2021.** De autoria do Legislativo Municipal; **Primeira Votação Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 3/2021.** “Altera o parágrafo 1º do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”; **IV. Assuntos diversos.** Em discussão e votação o **Projeto de Indicação nº. 10/2021, de 04 de fevereiro de 2021.** Fala do autor da matéria: O vereador diz que o distrito está muito sujo. O postinho de saúde e ruas estão com muito mato e por isso conta com a ajuda dos nobres pares. Projeto em votação. **Projeto aprovado. Votação da URGÊNCIA do Projeto de Lei Municipal Nº 02, de 04 de fevereiro de 2021.** Resultado da Votação da Urgência: **URGÊNCIA APROVADA.** Primeira votação do Projeto de Lei nº. 01, de 18 de janeiro de 2021. Fala do Ver. Antônio Eustáquio: O vereador questiona ao senhor presidente se a votação das emendas propostas ao projeto não deveriam ser votadas primeiro. O senhor presidente diz que as emendas são de autoria da casa e pressupõe conhecimento e acatamento por parte de todos. Projeto em votação: Voto

1



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

do Ver. Antonio Eustáquio: **SIM**; Voto do Ver. Feliomeno Pereira: **SIM**; Voto do Ver. Feliomeno Pereira: **SIM**; Voto do Ver. José Dourado: **NÃO**; Voto da Ver. Celma Dias: **SIM**; Voto do Ver. Edilson de Oliveira: **SIM**; Voto do Ver. Ronaldo Almeida: **SIM**; Voto do Ver. Lindomar Gomes: **SIM**; O Ver. Feliomeno Pereira solicita a palavra ao senhor Presidente. **Fala do Ver. Feliomeno Pereira:** O vereador diz que acredita esteja havendo interpretação errada por parte do Ver. José Dourado em relação ao projeto. Que o projeto propõe uma forma de ajuda para que as pessoas quitem suas dívidas com o município. Resultado da votação do Projeto: VOTOS SIM 06 X 01 VOTOS NÃO: **PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** Em votação **Emenda de Redação nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 01/2021. Emenda aprovada.** Votação da **Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº. 02/2021, de autoria do Ver. Antônio Eustáquio. Emenda aprovada.** Em **Primeira Votação Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 3/2021.** “Altera o parágrafo 1º do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica aprovada. ASSUNTOS DIVERSOS. Fala do Ver. Antônio Eustáquio:** O vereador diz que hoje foi aprovado projeto de autoria do executivo que dá a oportunidade para que o contribuinte em dívida com o município possa ter descontos de 100% dos juros e multas e mais 30% em cima do valor dos débitos para aqueles que puderem e quiserem pagar à vista. Para aqueles que querem fazer o parcelamento da dívida, originalmente o prazo seria de seis parcelas e foi possível aumentá-lo para oito parcelas. E o valor que na redação original era de cinquenta reais foi modificado para trinta reais para que seja atendida as necessidades das pessoas menos favorecidas deste município. **Fala do Ver. Lindomar Gomes:** O vereador informa que reuniu-se com o prefeito. Que haverá uma demora na retomada no reparo das estradas pois a patrol do município precisa passar por uma manutenção e esta manutenção é agendada e tem sido difícil alinhar este agendamento pois depende de deslocamento de mecânico para fazer esta manutenção. **Fala do Ver. Lindomar Gomes:** O vereador diz que é um vereador do povo, que está na Câmara para defender o povo, não para cobrar o povo – mas cobrar o prefeito no que depender de sua pessoa. **Fala do Ver. Ronaldo Almeida:** O vereador diz que é motivo de alegria saber que a população terá as opções de pagar seus débitos parcelados e com descontos para pagamentos à vista. Que conversou com o executivo sobre as ruas a respeito de projetos de sinalização das mesmas. Que obteve resposta positiva a respeito do problema. **Fala do Ver. Edilson de Oliveira:** O vereador fala a respeito das disposições do Decreto Municipal 04, que trata da regulamentação de funcionamento dos estabelecimentos diante da pandemia do COVID-19, que determina seu fechamento até às 00:00 horas. Diz que parece que dá a entender que o vírus só circula até a meia-noite. Que os fiscais da vigilância sanitária não podem tomar medidas antes desse horário e é justamente quando há o maior índice de aglomeração. Que acha que seria útil o



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

secretário ou alguém da secretaria de saúde explicasse essa questão para a população. O senhor Presidente agradece a todos que acompanharam a realização desta sessão no auditório e pelo facebook, em especial à Ver. Elianes Soares a quem deseja ampla recuperação. Agradece aos vereadores pelos trabalhos realizados até o momento, que foram votados projetos importantes propostos tanto pelo executivo quanto pelos nobres vereadores. Que a comunidade procure departamento de arrecadação para tirar maiores dúvidas a qualquer vereador que esteja apto a prestar maiores informações. E não havendo nada mais a tratar, às 20h:10min, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. Esta ata após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

PRESIDENTE: *Jefferson Pereira Maciel*
1º SECRETÁRIO: *Dionísio da Silva*
2º SECRETÁRIO: *[assinatura]*